EDITAL Nº 011/2018

Dispõe sobre abertura de inscrições para o curso LIBRAS – Formação para acessibilidade bilíngue na perspectiva da educação inclusiva na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 865, de 19/04/2017, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que entre os dias **26 de junho a 06 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Continuada **LIBRAS – FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE BILÍNGUE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, que disponibilizará 40 vagas para interessados em cursá-lo nesta Instituição.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo para o **LIBRAS – Formação para acessibilidade bilíngue na perspectiva da educação inclusiva**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas do curso ofertado nos períodos indicados no cronograma.

1.2 Do requisito para a inscrição

O Ingresso no Curso FIC –LIBRAS dar-se-á por meio de inscrição em data e local definidos em edital, que será disponibilizado no site IFMT, e serão selecionados os primeiros candidatos, dentro da quantidade de vagas ofertadas. Os candidatos selecionados deverão apresentar à Secretaria-Geral de Documentação Escolar a documentação exigida para a efetivação da matrícula em data e horário definido e publicado no site do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste. É necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Vagas / Turno	Total de vagas	Duração
	Diurno		
CURSO LIBRAS – FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE BILÍNGUE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40	40	6 meses

2. DA INSCRIÇÃO

a) O período de inscrições será de **26 de junho a 06 de julho de 2018** no Setor de Protocolo do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste (horário das 8h00min às 19h00min).

b) Os candidatos deverão protocolar no Setor de Protocolo do campus a documentação necessária para a inscrição.

b) Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

d) A Ficha de Inscrição estará disponível no Setor de Protocolo e na Secretaria-Geral de

Stéfano B. Silva

Documentação Escolar.

2.1 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.1.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2 Da documentação

O candidato deverá apresentar:

a) Cópia e Original do RG e CPF;

b) Cópia e Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

c) Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone) ou declaração de residência.

Parágrafo único. Para a inscrição bastará a cópia simples dos documentos listados acima.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Apenas serão selecionados candidatos que tenham apresentado os documentos solicitados no item 2.2.

3.2 A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste nos dias 16 a 20 de julho de 2018, até as 18h00min.

4.2 Horário das matrículas: **das 08h00min às 18h00min.**

4.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou por representante (maior de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **4.5.**

4.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de inscrição.

4.5 Dos documentos e condições para a matrícula:

a) Cópia e Original do RG e CPF;

b) Cópia e Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cópia e Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

d) Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone) ou declaração de residência.

e) 2 fotos 3x4 recentes.

4.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

PERFIL DO CURSO

O curso tem o objetivo de difundir o conhecimento em língua de sinais para propiciar o acesso a comunicação. Caracteriza - se pelo conjunto de métodos de ensino específicos para a aquisição da linguagem, pelas adequações visuais para favorecer a compreensão, a formação profissional, o ingresso e consequentemente antevê uma melhor colocação no mercado de trabalho. O discente pode atuar em quaisquer áreas onde se prevê a presença de pessoas surdas, colaborando para que a comunicação seja efetiva.

Stéfano G. Silva

CRONOGRAMA – EDITAL Nº. 011/2018 – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) 2018/2

DATA	EVENTOS
26 de junho	Publicação do Edital.
26 de junho a 06 de julho de 2018	Período de inscrição – protocolo do Campus.
09 de julho de 2018	Divulgação do nome dos classificados.
10 à 20 de julho de 2018	Período de matrículas
25 de julho de 2018	Início das aulas.

Pontes e Lacerda – MT, 26 de junho de 2018.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-Geral
Portaria Nº 865 de 19/04/2017

ANEXO I – EDITAL nº 011/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO LIBRAS – FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE BILÍNGUE NA PERSCPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FIC

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		**Nacionalidade:**	
Sexo:	( ) Masculino - ( ) Feminino	**Estado Civil:**	
Nacionalidade:		**Filhos:**	
Cor/Etnia			
Renda Familiar:			
Qtde de membros da família:			
CPF:			
Filiação:	Mãe:_____ Pai:_____		
Necessidades especiais	( ) física ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental ( ) Múltipla ( ) Outras_____		
LOGRADOURO			
Endereço: Rua – Bairro – CEP - Cidade	_____ _____		
E-mail e telefone (se houver):	_____ _____		
ESCOLARIDADE			
Grau de Escolaridade Níveis e Cursos			

Pontes e Lacerda – MT, _____ de _____ de 2018

Assinatura: _____